PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 792/2014.

SÚMULA: Altera o Parágrafo 1º do Art. 1º da Lei nº 581/2011, que institui o perímetro urbano da sede do Município de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica por força desta lei alterado o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 581/2011, de 09-08-2011, em virtude da criação de um loteamento urbano localizado às margens da Rua Antenor Ferreira Leite, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A representação cartográfica e o memorial descritivo dos perímetros das zonas urbanas constam dos seguintes anexos, parte integrante da presente lei:

1. Anexo 1: Mapa e Memorial Descritivo do perímetro urbano da Cidade de Ângulo.

Art. 2º)- O mapa parcial da Cidade de Ângulo e memorial que deram origem a esta alteração no Perímetro Urbano, passam a integrar esta Lei, na forma de anexos.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ângulo, 02 de Dezembro de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTA FÉ PARANÁ

MATRÍCULA N°2.145 - 28/10/2011

Lote de Terras sob n°32-REM-31/1-A-1-A-31/7-REM, subdivisão do lote de terras sob n°32-REM-31/1-A-1-A31/7, com a área de 93.740,00 metros quadrados, situado na Gleba Valência, no Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:-Principiando num marco cravado na divisa da rua 17 com o lote n°32/A-3; deste ponto segue confrontando com o dito lote n°32/A-3 nos seguintes rumos e distâncias, NE 00°30' SW com a distância de 80,00 metros, NE 88°47'57" SW com a distância de 5,93 metros; desse ponto segue confrontando com o lote n°32-REM-31/1-A-1-A-31/7-1 nos seguintes rumos e distâncias, NW 1°24'36" SE com a distância de 117,39 metros, SE 89°30' NW com a distância de 150,84 metros, até o eixo da Estrada Municipal; desse ponto segue pelo eixo da dita Estrada Municipal no rumo NW 20°01'09" SE com a distância de 167,12 metros; desse ponto segue confrontando com o lote n°32-C e com parte do lote n°31/1-A-1-A-31/5 no rumo NW 89°30' SE com a distância de 356,25 metros; desse ponto segue confrontando com parte do lote n°31/1-A-1-A-31/5 no rumo SE 12°12' NW com a distância de 361,65 metros; desse ponto segue confrontando com a rua 17 no rumo SE 89°30' NW com a distância de 176,77 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição. Memorial descritivo e mapa assinados pelo Agrimensor Técnico Jair Milani, CREA n°1.591- TD, 7ª Região, visto MS – 3526. Certificado de Cadastro do INCRA, Código do Imóvel 950.068.047.538-0; Área total 11,30 hectares; Mód. fiscal 16,0; N° de mód. fiscais 0,7062; Fração mínima de parcelamento 3,0 hectares e inscrito junto à Receita Federal sob n°6.582.487-3. **PROPRIETÁRIO: FELÍCIO FANHANI**, brasileiro, viúvo, agricultor, filho de Julio Fanhani e de Angelina Stecca, natural de Dois Córregos/SP, nascido aos 01.08.1.937, portador da Cédula de Identidade RG. n°275-241-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF sob n°137.153.219-20, residente e domiciliado à Rua Assunta Balini Fanhani, s/n°, na cidade de Ângulo/PR. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula n°10.034, do Livro n°2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Astorga, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de outubro de 2011. _____(a) João Thomazella – Registrador Designado.

AV-1/2.145 – Prot. n°3543 – 28/10/2011

(Referência aos R.009 – M.10.034 – Prot. n°53.829 – 24.03.2010, do teor seguinte: TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 40/02896-8, emitida na praça de Astorga, em data de 18 de março de 2010. EMITENTE: AMARILDO FANHANI, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n° 4.395.126-2-SSP-PR., inscrito no CPF/MF n° 539.493.829-68, residente e domiciliado no Município de Ângulo-Pr. INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE: FELICIO FANHANI, brasileiro, viúvo, agricultor e pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. n° 2.752.417-7-SSP-PR., inscrito no CPF/MF n° 137.153.219-20, residente e domiciliado na Rua Laureano Paulino da Silva, 12, centro, na cidade de Ângulo-Pr. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Astorga. VALOR R$.80.000,00 (oitenta mil reais). VENCIMENTO em 20 de dezembro de 2012. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos juros serão calculados e debitados no primeiro dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições da Cédula. O imóvel objeto da presente matrícula é oferecido e dado em HIPOTECA CEDULAR DE 1° (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros.) Com abertura de nova Matrícula neste Ofício, sob n°2.145, do Livro n°2-RG, nesta data, **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRICULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES**. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de outubro de 2011. _____(a) João Thomazella – Registrador Designado.

R-2-2145 – Prot. n° 4106 – 06/12/2011

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°.40/03702-9, com vencimento em data de 20/12/2017, no valor de R$ 30.800,02, emitida em Astorga-Pr, em data de 20/12/2017, pelo **EMITENTE: AMARILDO FANHANI,** inscrito no CPF-MF sob n° 539.493.829-68 e como **AVALISTAS: WILSON FANHANI,** inscrito no CPF-MF sob n° 325.065.389-68 e **MARTA CRISTINA MOREIRA FANHANI,** inscrita no CPF-MF sob n° 031.843.879-84 **à favor do BANCO DO BRASIL S.A,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Astorga-Pr, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/0476-60.- **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- a cédula pignoratícia e hipotecária foi registrada sob n° 489, do Livro 3, desta serventia.- Documentos apresentados. Matrícula Atualizada do inteiro Teor, Certidão de Ônus, CCIR, ITRI e Cédula Rural Pignoratícia.- Custas da Serventia: R$ 88,83 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Santa

Segue no verso

"O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO."

aos 04 de junho de 1977, filho de Feliciano Fantam e de Assumpta [illegible]; 6.251.540-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.914.379-97; ela professora, nascida em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 1984, filha de Valdomiro Romeiro Vidigal e de Noemia Gomes da Silva Vidigal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.788.027-5-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.133.959-77. – **VALOR:- R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). – **OBJETO DA VENDA:-** o imóvel constante desta matrícula. – **DEMAIS CONDIÇÕES:-** as do título, ficando uma via arquivada neste Serviço. – **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento nº 18/2013 referente ao ITBI, pago 2% sobre R$ 154.942,00, em 27/12/2013, Certidões Negativas do Distribuidor das Comarcas de Astorga-PR e Santa Fé-PR, Certidão Negativa da Justiça do Trabalho da 9ª Região – Distribuição do Feitos de Maringá-PR; INCRA nº 950.068.047.538-0 - CCIR 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado; ITR - nº do imóvel na Receita Federal: 6.582.487-3, exercícios dos últimos cinco anos devidamente quitados, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural; Certidão Negativa de Débitos Ambientais; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Distribuição da Justiça Federal – Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais. – FUNREJUS pago 0,2% sobre R$ 27.000,00, em 10.05.2011. – Emolumentos:- 4.312 VRC – R$676,98. Nada Mais. Dou Fé. Santa Fé, 04 de abril de 2014. /Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7h4HO.D4zNl.9wWng, Controle: zK1K8.eQPZ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício.
Art. 19, § 1º - Lei 6.015 de 31/12/73.
Santa Fé 23 de 06 de 2014
REGISTRADORA

ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia Becker
REGISTRADORA
CPF: 149.742.409-78